

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE PROJETOS AGROFLORESTAIS

TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO/COEMA
Nº.....DE.....DE.....DE 2002

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA PARA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES AGROFLORESTAIS EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 237/97 DO CONAMA DE 19/12/97.

1- INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 - O Projeto de Controle Ambiental - PCA, deverá ser protocolado pelo interessado no Setor de Comunicação – SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

2 - CONTEUDO TÉCNICO

2.1. - Informações sobre a Atividade

2.1.1 - Objetivo

Mencionar os objetivos do empreendimento ex: criação de bovinos (engorda ou corte), bubalinos, caprinos, agricultura de subsistência, plantios industriais, produção sustentada de madeira, extrativismo, etc.

2.1.2 - Justificativa para atividade

Fazer um breve comentário sobre as justificativas econômicas e sociais, bem como a situação do referido empreendimento, no contexto das políticas e diretrizes Governamentais (Federal, Estadual e Municipal).

2.1.3 - Descrição da Área Proposta para a implantação

Apresentar Mapa Digital e analógico de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela SECTAM

2.1.4 - Descrição geral da infra-estrutura e benfeitoria

- Infra-estrutura - citar a infra-estrutura existente na área do projeto tais como: bens móveis, imóveis, semoventes, poço, energia elétrica, currais, estradas e outros.
- Benfeitoria - descrever o estado atual em que se encontram as benfeitorias já existentes tais como: campo, pasto, culturas de ciclo longo, florestal, etc, de acordo com o que foi informado no cadastro.

2.1.5 - Descrição técnica da atividade

a) Agricultura

- Implantação - descrever a forma e as fases do desmatamento, no preparo do solo e da abertura das covas, bem como informar a quantidade e destino do material lenhoso.
- Plantio e Replântio
 - Forma de plantio - informar se será utilizada tração animal, uso de máquinas agrícolas, ou manual.
 - Espaçamento adotado
 - Cultura utilizada
 - Adubação e forma de adubação
 - Outros
- Insumos - descrever tipos de insumos que serão utilizados (Observar os itens 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso).
- Mão-de-obra utilizada
- Tratos culturais - mencionar se os tratos culturais serão mecânicos ou químicos.
- Índices fitotécnicos
- Colheita, beneficiamento e armazenamento - informar se a colheita será mecanizada ou não assim como o tipo de beneficiamento. No caso do armazenamento citar se será armazenada a produção em condições naturais ou se será utilizado produtos químicos.
- Uso de sub-produtos e restos culturais - mencionar o destino desses materiais onde serão utilizados ex: na propriedade ou comercializados.
- Controle do fogo - informar de que forma será feita a contenção em caso de fogo.
- Mercado e comercialização.
- Cronograma de execução das atividades.

b) Pecuária

- Implantação - informar de como se dará o desmatamento (corte raso sem destoca, com destoca, uso de fogo, etc.) no preparo do solo, bem como informar a quantidade e destino do material lenhoso.
- Semeio - indicar se o semeio será aéreo ou terrestre.
- Forrageira a ser utilizada
- Tratos culturais - descrever a forma de manutenção das pastagens (manual, mecânica, química ou queimada).
- Insumos - descrever tipos de insumos que serão utilizados (Observar os itens 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso).
- Índices fitotécnicos - indicar os índices adotados na região dentro das normas técnicas e os esperados no empreendimento.
- Composição do rebanho - descrever a composição do rebanho, finalidade e quantidade.
- Alimentação e nutrição - descrever todos os tipos de alimentos fornecidos de acordo com o cronograma de atividades do projeto ex: ração, suplementação mineral, forrageira, etc.
- Melhoramento e manejo - descrever o método de melhoramento e o sistema de manejo do plantel.
- Tratos sanitários.
- Índices zootécnicos.
- Instalações - citar os tipos de instalações a serem construídas.
- Uso de sub-produtos - mencionar o destino desse material onde será utilizado ex: na propriedade ou comercializados.
- Controle do fogo - informar de que forma será feita a contenção em caso de uso de fogo na queima de pasto e renovação dos mesmos.
- Mercado e comercialização.
- Cronograma de execução das atividades.

c) Florestas

Agrosilvicultura

- Implantação - descrever a forma e as fases de preparo da área de acordo com o tipo de cultura e espécies florestais.
- Plantio e replantio.
 - Preparo de sementeiras e mudas
 - Forma de plantio e replantio - informar a tecnologia empregada

- Espaçamento adotado
- Espécies florestais e agrícolas a serem utilizadas
- Adubação e forma de adubação
- Insumos - descrever tipos de insumos que serão utilizados (Observar os itens 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso).
- Mão-de-obra utilizada.
- Tratos culturais - mencionar se os tratos culturais serão mecânicos ou químicos.
- Manejo de plantação - especificar o estágio da cultura na época da introdução das espécies florestais.
- Índices silviculturais e fitotécnicos.
- Material a ser obtido ex: produtos agrícolas, látex, madeira, etc.
- Controle do fogo - informar de que forma será feita a contenção em caso de uso de fogo.
- Uso dos sub-produtos e restos culturais mencionar o destino desses materiais onde serão utilizados ex: na propriedade ou comercializado.
- Mercado e comercialização.
- Cronograma de execução das atividades.

Reflorestamento

- Implantação - descrever a forma e as fases de preparo da área de acordo com o tipo de reflorestamento (floresta homogênea enriquecimento de floresta, etc.).
- Plantio e replantio
 - Preparo de sementeiras e mudas
 - Forma de plantio e replantio - informar a tecnologia empregada
 - Espaçamento adotado
 - Espécies florestais a serem utilizadas
 - Adubação e forma de adubação
- Insumos - descrever tipos de insumos que serão utilizados (Observar os itens 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso).
 - Mão-de-obra
 - Tratos culturais - mencionar se os tratos culturais serão mecânicos ou químicos
 - Manejo da plantação - especificar os desbastes indicando o volume da área basal a ser retirada
 - Índices silviculturais
 - Material a ser obtido ex: látex, fruto, madeira, etc. - citar o tipo de manuseio do produto.

- Controle do fogo - informar de que forma será feita a contensão no caso de uso de fogo
- Uso de sub-produtos - mencionar o destino desse material, onde será utilizado.
- Mercado e comercialização

Exploração econômica de madeira

- Área a ser explorada - realizar um inventário florestal, para fornecer dados quantitativos (m^3/ha) e qualitativos (n^0 de espécies/ha) e a relação das espécies nessa área. Mencionar a forma de parcela, o número das parcelas, o volume por espécies/classe diamétrica/ha
 - Planejamento da exploração
 - Sub-divisão da área em blocos de extração
 - Rede de estradas (principais e secundárias)
 - Pátio de estocagem
 - Mapeamento das árvores/espécies que serão retiradas, com detalhamento a 100% acima do diâmetro mínimo de corte. Contemplando no mesmo a plotagem das árvores remanescentes
 - Tipos de equipamentos utilizados para corte, arraste e transporte
 - Sistema silvicultural
 - Descrever o sistema silvicultural a ser utilizado, mencionando se, através de regeneração natural ou enriquecimento da mata.
 - Tratos silviculturais
 - Mencionar se vai haver corte de cipós antes ou depois da exploração
 - Eliminação de árvores competidoras se vai haver uso de método mecânico ou químico. Se for químico, informar qual a concentração a ser utilizada e/ou a diluição a ser adotada (Observar o item 2.1.6).
- .
- Rotação - mencionar qual o período em que retornaria ao primeiro talhão para uma nova exploração
 - Beneficiamento das toras - citar se vai fazer uso de algum produto químico com preservativo da madeira (Observar o item 2.1.6).

- Uso do sub-produto - mencionar o destino do material onde será utilizado ex: na propriedade ou comercializado.
- Mercado e comercialização

2.1.6 - Informações para uso de agrotóxicos, seus componentes e afins

- identificação do produto
 - Nome e qualificação do fabricante
 - Nome e marca comercial do produto
 - Nome químico
 - Grupo químico
 - Fórmula bruta dos ingredientes ativos
 - Fórmula estrutural
 - Número do registro no órgão federal competente
 - Responsável técnico
 - Classe
 - Grau de toxicidade
 - Composição
 - Formulação
 - Poder residual
 - Fitotoxicidade
 - Principais usos
 - Consumo mensal
 - Número do lote ou da partida
 - Quantidade de agrotóxicos, componentes ou afins, que a embalagem contém, expressa em unidades de peso ou volume conforme o caso.
 - Compatibilidade
 - Tolerância
- Instruções para utilização
 - Data da fabricação
 - Data de vencimento
 - Intervalo de segurança (tempo que deverá transcorrer entre a aplicação e semeadura ou plantação do cultivo seguinte, conforme o caso).
 - Informações sobre o modo de utilização, incluindo entre outras: a indicação de onde ou sobre o que deve ser aplicado o processo de preservação; o nome comum da praga ou enfermidade que se pode com ele combater ou os efeitos que se pode obter; a época em que a aplicação deve ser feita; o

número de aplicações e o espaçamento entre elas se forem o caso; as doses e os limites de sua utilização.

-Informações sobre os equipamentos a serem utilizados, sobre o destino final das embalagens e outros resíduos.

- Informações relativas aos perigos potenciais, compreendidos;
 - Os possíveis efeitos prejudiciais sobre a saúde do homem, dos animais e sobre o meio ambiente.
 - Precauções para evitar danos a pessoas que os aplicam ou manipulam e a terceiros, os animais domésticos, fauna, flora e meio ambiente.
 - Instruções para o caso de acidentes, incluindo sintomas de alarme, primeiros socorros, antídotos e recomendações para os médicos.

Obs: Caso seja contratada uma empresa prestadora de serviços, a mesma deverá apresentar licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente.

2.1.7 - Informações para o uso de fertilizantes

- Análise físico-química do solo
- Tipo de adubo
- Composição química e formulação
- Meio de dissolução
- Quantidade utilizada
- Modo de aplicação e período

2.1.8 - Diagnóstico ambiental da área

O diagnóstico ambiental representa ampla descrição do Sistema Ambiental, tal como existe na área a ser estudada (área de preservação permanente e área ainda com cobertura vegetal), deverá descrever o meio físico e biológico, assim como o sistema sócio-econômico.

a) Aspectos Quantitativos e Qualitativos dos Recursos Naturais

Deverá ser apresentada uma descrição geral das características naturais, bem como da disponibilidade, quando possível, em termos quantitativos dos seguintes recursos.

- Recursos hídricos superficiais e subterrâneos
- Recursos de solo e sub-solo

- Recursos da fauna
- Recursos da flora

b) Sistema Sócio-Econômico

Deverão ser apresentados os estudos gerais reativos à sócio-economia local como: atividades econômicas desenvolvidas, nível de desenvolvimento social (habitação, abastecimento de água, saneamento básico, sistema viário, transporte, comunicação e serviços públicos), valores culturais (arquitetônico, antropológico, naturais, religiosos e históricos), uso e ocupação dos solos e usos das águas.

2.1.9 - Programa e planos ambientais desenvolvidos na propriedade

Neste tópico deverão constar os programas e planos de gerenciamento das ações voltadas para a proteção do meio ambiente e de minimização dos impactos negativos provocados pelas diferentes fases de implantação da atividade, incluindo programas e planos específicos para incrementar os impactos positivos identificados nos sócio-econômico e natural.

- Programa e plano para Minimizar os Impactos Ambientais Negativos.

No que se refere às ações de gerenciamento do meio ambiente, submetidos aos impactos diretos ou indiretos da operação normal, deverão estar contemplados os programas e planos para controlar os impactos ambientais, assim como processo de automonitoramento.

- Programas e Planos para Situações de Emergência e Acidentes.
- Programas e Planos para incrementar os impactos ambientais positivos

Deverão ser apresentadas, sempre que possível as ações para o desenvolvimento dos impactos benéficos através da formulação de estratégias e metas de curto, médio e longo prazo, no âmbito sócio-econômico, tais como: assistência social, serviços gerais, transportes, habitação, saneamento, atividades de interesse cultural (educação básica, educação ambiental e bibliotecas), atividades comunitárias, áreas de lazer, turismo e esportes, desenvolvimento econômico, empregos diretos e indiretos.

Deverão ser priorizadas, sempre que possível, as atividades ligadas

ao sistema natural, tais como: pesquisas científicas, preservação de áreas de relevantes interesses ecológicos, celebração de convênios com Universidades e órgãos ambientais, atividades de recuperação de áreas degradadas através de manejo racional dos recursos naturais.

Obs: Na Lei N^o6.462, de 04 de julho de 2002, fica vedado:

I – A expansão de áreas arbóreas em áreas agrícolas nas propriedades que possuam áreas desmatadas, abandonadas, sub-utilizadas ou utilizadas de forma inadequadas;

II – uso do fogo nas florestas e demais forma de vegetação primária.